



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA MODIFICATIVA Nº 2, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

AO PROJETO DE LEI N. 15.915/2021.

Autor: Vereador Paulo Biazon.

TEOR DA EMENDA:

O art. 3.º do Projeto de Lei n. 15.915/2021 passa a vigorar com o teor abaixo:

"Art. 3.º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a sua publicação."

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 08 de dezembro de 2021.

PAULO BIAZON
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Biazon Santos, Vereador**, em 08/12/2021, às 15:19, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0241040** e o código CRC **B6BA3E5F**.